



Indicação: 20 /2013

"Redutor de Velocidade"

Senhor Presidente:

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Aurélio Sá Pinto Salgado, as necessárias providências junto a Secretaria competente, para instalação de redutor de velocidade em frente a E. M. Aurora Maurício, no bairro da Gramá.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente sugestão objetivando prevenir acidentes no local, uma vez que por se tratar de uma escola, o movimento de pedestres é ainda maior no local.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 4 de Março de 2013.

Plenário
Reido em
05/03/13
Rafaella Couto Ramos
Assessora Legislativa
MAT. 00149

AUTORA

Monica Coutinho Balthazar

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Sessão nº 235/13
04/03/13
S. *Thaisia*
Thaisia de Oliveira Alves
Assessora Legislativa
MAT. 00150

Arquiva - se

RCR